

## DESPACHO n.º 95/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b> <b>Aquisição de Oleões de superfície - Ajuste Direto – Início do Procedimento – Ajuste Direto</b>			

Considerando que em termos de política ambiental é intenção do município proceder à instalação de oleões de superfície, de modo a que os munícipes, empresários da restauração e instituições possam depositar os óleos excedentes, os quais serão, posteriormente, recolhidos por empresa especializada que procederá à sua reutilização, sempre em defesa do meio ambiente.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de cinco Oleões de superfície, com contentor de 110 litros, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 7 300,00 (sete mil e trezentos euros).

Entidade a convidar: SP4S – Unipessoal, Lda.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Eng.ª Sonia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 25 de maio de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -